



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: 06
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.600,00
2	FATURA CAESB	S/N	R\$ 62,76
3	FATURA NEOENERGIA	000076552611	R\$ 235,55
4	FATURA CLARO	S/N	R\$ 143,94
5	Suprema Mobilidade LTDA		R\$ 3.200,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	382619	R\$ 208,96
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	383102	R\$ 237,28
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	383408	R\$ 250,00
09	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	384207	R\$ 100,00
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	384222	R\$ 218,16
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	383993	R\$ 255,99
12	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	386300	R\$ 234,80
13	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	386554	R\$ 146,93
14	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	387534	R\$ 225,46
Valor Total			R\$ 7.119,83

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.

- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 31/10/2023, às 17:23, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1413564 Código CRC: 22477463.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1413564v3



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF e do CPF nº 693.649.151-00, residente e domiciliado à DF 150 km 05 COND. BEIJA-FLOR Q. 4 CS 09 SOBRADINHO-DF, e de outro lado o senhor JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG nº 614.713 SSP/DF e de CPF [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] F tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 1226-2, Conta: 9267-3 Variação: 51(poupança).

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



GAB. DEP. JOAO CARDOSO	
Proc. nº	001/0003352019
Folha nº	06
Rubrica:	
Matr.	22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;

GAB. DEP. JOÃO CARDOSO
Rub. nº 001/003352019
Folha nº 08
Rubrica: 
Matr. 22224

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos aluguéis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

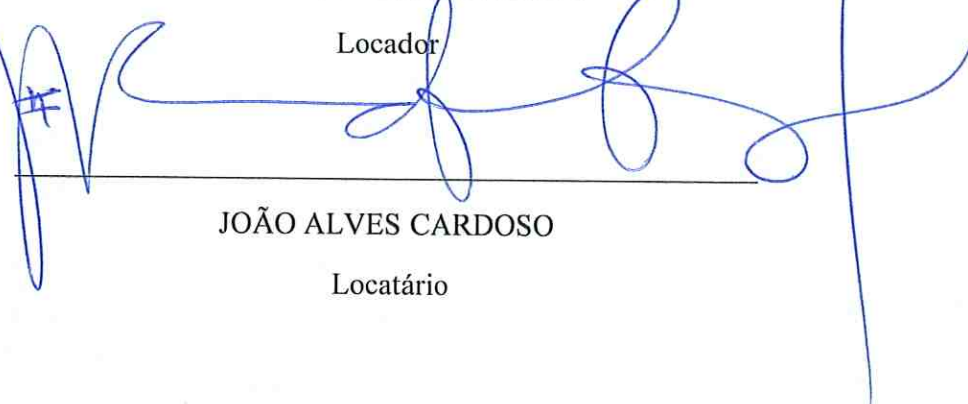
O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.


FLAVIANE DE JESUS MOTA
Locador


JOÃO ALVES CARDOSO
Locatário

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[21616101]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

TJDFT20190180019093HQFD
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS.
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[21615kM1]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDFT20190180019097MGSC
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1455565000

NOBRE
FLAVIANE DE JESUS MOTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1686186 SSP DF

CPF
693.649.151-00

DATA NASCIMENTO
25/04/1979

FILIAÇÃO
PEDRO WAGNER MOTA

LAURA MARIA DE JESUS MOTA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00185131626

VALIDADE
23/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/07/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
30/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

34461270450
DF750043750

DISTRITO FEDERAL



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

VIA SEFAZ

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

[-]DESCONTO 5% : 47,04

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520



Corte Aqui

Autenticar no Verso



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

VIA CONTRIBUINTE

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

[-]DESCONTO 5% : 47,04

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520



Corte Aqui

Autenticar no Verso

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº 693.649.151-00, residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] DF, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2020.

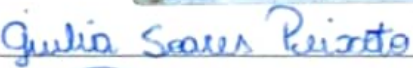

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Testemunha 1: 

Testemunha 2: 

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº 1.686.186 SSP/DF, CPF nº 693.649.151-00, residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 614.713 SSP/DF, CPF nº 371.577.281-68, residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

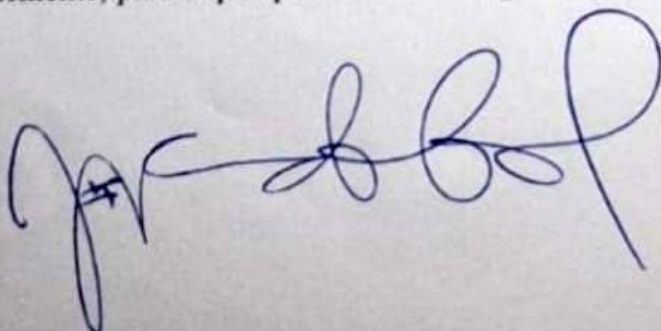
Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: 5114, Conta: 32961545, Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº 693.649.151-00.

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2ª OF. NOTAS
SOBRADINHO/DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2ª OF. NOTAS
SOBRADINHO/DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2ª OF. NOTAS
FERNANDA

Testemunha 1:

Nome: Flavio G. da S. Junior

CPF: [REDACTED]



Testemunha 2:

Nome: Julia Soares Peixoto

CPF: [REDACTED]

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/DF, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na DF 150 KM 05 Condomínio Beija-Flor, Quadra 04, Casa 09, Sobradinho II-DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 614.713 SSP/DF, CPF nº 371.577.281-68, residente e domiciliado na DF 425, Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no [REDACTED], [REDACTED] mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, [REDACTED], Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



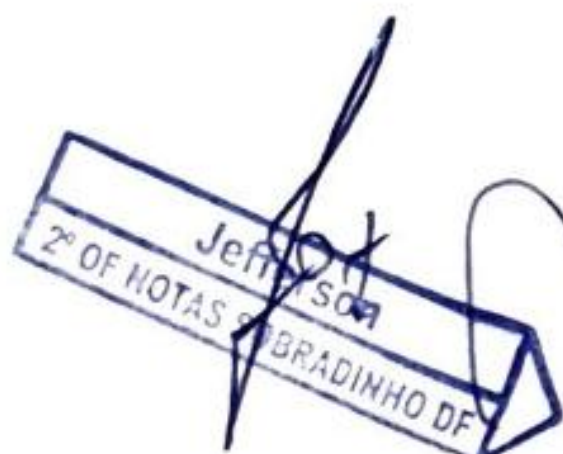
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.



FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador



JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: _____.

CPF: _____.

Testemunha 2:

Nome: _____.

CPF: _____.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
[3hSnPF00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20220180025545LXSS
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho _____ da verdade.
Sobradinho/DF, 10/02/2022.
107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature]
Jefferson
SOBRADINHO



Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[3hSnody0]-JCAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da titularidade dos direitos
TJDFT20220180025543CCLE
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho _____ da verdade.
Sobradinho/DF, 10/02/2022.
107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA

[Handwritten signature]
Jefferson
SOBRADINHO



RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº 693.649.151-00, RG nº 1.686.186 SSP/DF, recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº 371.577.281-68, RG nº 614.713 SSP/DF, residente e domiciliado à DF 425 Condomínio Vivendas Alvorada 01, Conjunto B, Casa 06, CEP 73092-911, Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no dia 27 de outubro de 2023, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2023.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 27/10/2023

Hora: 16:49:31

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	*** 577 281 **
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	69364915100
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	*** 649 151 **
Valor	1 600 00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820231027194909875420525
Data do Pagamento	27/10/2023
Hora do Pagamento	16:49:31
NSU da Transação	3904503600
Autenticação Eletrônica	826A7D8D1F

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF. C. ENC. A 0800 648 6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 10/2023
INSCRIÇÃO: [REDACTED]
PRÓX. LEITURA: 09/11/2023



HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL	
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA
Y18N347046	24/07/2019	08/09/2023	90	09/10/2023	91

IMÓVEL			FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO			CONSUMO FATURADO (M³)
CATEGORIA	UNIDADES DE CONSUMO		MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO	
COMERCIAL	1		0	1	1	1

HISTÓRICO DE CONSUMO											
09/2023	08/2023	07/2023	06/2023	05/2023	04/2023	03/2023	02/2023	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022
1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	3

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	1	1	1	7,07	7,07
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE ÁGUA COMERCIAL	7,07	TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL	7,07
TARIFA FIXA DE ÁGUA COMERCIAL	24,31	TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL	24,31

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20231027.112629.335.48994 EMITIDA EM: 27/10/2023 11:26:30

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO 02/2022				RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR 62,76	
	ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS			Valor faturado de água e esgoto valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
		TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS		
(R\$)	57,73	2,1	0,62	0,4	1,88	Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.	
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00		

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09		QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA					
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*	PARÂMETROS		TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR
1	56	Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS		172	53	172	0
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)		Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS		243	133	244	0
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."		AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.		241	132	241	0
		CONCLUSÃO		SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM			

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS Turbidez Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	10/2023	1	10/11/2023	62,76

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO "BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826000000008 627600084891 946000000020 310104000016



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:27/10/2023

Hora:16:47:01

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82600000000 8 62760008489 1 94600000002 0 31010400001 6
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/11/2023
Data do Pagamento	27/10/2023
Hora do Pagamento	16:47:01
Situação	Pago
Valor do Documento	62 76
Valor do Pagamento	62 76
Descrição	
Autenticação Eletrônica	8182756C31
NSU da Transação	3904493182

NOME DO CLIENTE:
JOAO ALVES CARDOSO

CPF: [REDACTED]

ENDEREÇO:

CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150
QD01LT08LJ02DF150
73000-000 SOBRADINHO BRASILIA/DF

S/N

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

722025

CÓDIGO DO CLIENTE

1.969.501-2



NOTA FISCAL Nº 000076552611 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO: 26/09/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:

NF3E53230907522689000192680030785526112098908203

Protocolo de autorização: 3532300003544996 - 27/09/2023 às 13:15:04

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
SET/2023	235,55	03/11/2023

CLASSIFICAÇÃO:

B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:

CONVENCIONAL MONOMIA-MONOFASICO

NAO EXISTEM DEBITOS DE 2019 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI, PARA COMPROVACAO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DO CONSUMIDOR, AS QUITACOES DOS FATURAMENTOS MENSAIS (ART. 4, LEI 12.007/09). ESTA DECLARACAO NAO ABRANGE DEBITOS DE PARCELAMENTOS/CONFISCOES DE DIVIDAS NEM FATURAS EM DISCUSSAO JUDICIAL QUE PODERAO SER COBRADAS APOS O FIM DO PROCESSO JURIDICO. NA DATA DA LEITURA, A BANDEIRA EM VIGOR E A VERMELHA P2. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	24/08/2023	LEITURA ATUAL	25/09/2023	Nº DE DIAS	32	PRÓXIMA LEITURA	25/10/2023
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA	KWh	242,1	0,8897107	215,31 20,24	7,46	215,31	18,00	38,75	0,69871	PIS	215,31	0,62	1,33
										COFINS	215,31	2,85	6,13
										ICMS	215,31	18,00	38,75
CONSUMO / KWh													
CONSUMO FATURADO													
Set/23		242											32
Ago/23		189											30
Jul/23		176											29
Jun/23		183											33
Mai/23		176											30
Abr/23		196											30
Mar/23		268											32
Fev/23		286											30
Jan/23		204											29
Dez/22		218											32
Nov/22		240											30
Out/22		275											30
TOTAL A PAGAR				235,55									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
577820	ENERGIA ATIVA	UNICO	14.123,00	14.365,00	1,000000	242,00	

SET/2023

CÓDIGO DO CLIENTE **1.969.501-2**
VENCIMENTO **03/11/2023**
TOTAL A PAGAR (R\$) **235,55**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGUE COM O PIX



836100000022 355500052814 611969501901 000000000000



Fale com a gente! | **Nossos Canais de Atendimento**
Teleatendimento: 116 ou 0800 061 0196 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 01 55
Ouvidoria: 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

+ CANAIS DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO PRA VOCE.

Veja como é fácil e rápido entrar em contato conosco, conheça nossos canais digitais e solicite nossos serviços sem sair de casa.

CANAIS DE ATENDIMENTO

WHATSAPP
(61) 3465-9318

SITE
www.neoenergiabrasilia.com.br

APP
Baixe pelo Google Play ou Apple Store

CANAIS DE RELACIONAMENTO

FACEBOOK
/neoenergia

INSTAGRAM
@neoenergia_oficial

TWITTER
neoenergiabsb

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergiabrasilia.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2011), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergiabrasilia.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.



ACESSE WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 S/N QD 01 LT 08 LJ 02
DF 150 SOBRADINHO
73000000 - BRASILIA - DF

Essa é a sua
nova conta
de energia

Agora é nota fiscal eletrônica.
Mais objetiva, fácil de entender e acompanhar.
Tudo para garantir a simplicidade e a
segurança das informações.



Para saber mais sobre as informações
da sua conta de energia, acesse:

www.neoenergiabrasilia.com.br

PARA USO DOS CORREIOS

01 - MUDOU-SE

02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE

03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO

04 - FALCIDO

05 - DESCONHECIDO

06 - RECUSADO

07 - AUSENTE

08 - NÃO PROCURADO

09 - OBJETO DANIFICADO

10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:27/10/2023

Hora:16:45:48

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83610000002 2 35550005281 4 61196950190 1 00000000000 0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERG A D ST BRAS L A
Data de Vencimento	03/11/2023
Data do Pagamento	27/10/2023
Hora do Pagamento	16:45:48
Situação	Pago
Valor do Documento	235 55
Valor do Pagamento	235 55
Descrição	
Autenticação Eletrônica	70498B6728
NSU da Transação	3904488341

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:



Claro net virtua



NETFONE ILIM BRASIL TOTAL



Saldo de pontos em 15/09/23
Pontos resgatados em 09/23

3.083
0

descrição

total



Claro net virtua

143,94

Valor total
143,94



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/09/23 A 30/09/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	143,94
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	143,94
Total Claro net virtua	143,94

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE
SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE
SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO
DE CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS
DE OUTRAS OPERADORAS



Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca.

Você merece o novo.



! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 10 621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços.
reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 08007 010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
040235109665152,
040235108716683,
040224968028660,
040224885944999,
040224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
JOAO ALVES CARDOSO	NET SERVICOS 0400499155611	Setembro/2023	20/10/2023	143,94

84650000001-9 43940162202-2 31020040000-3 00344212314-1



Pague
com
Pix
[Clique
Aqui](#)





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:27/10/2023

Hora:16:48:06

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84650000001 9 43940162202 2 31020040000 3 00344212314 1
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/11/2023
Data do Pagamento	27/10/2023
Hora do Pagamento	16:48:06
Situação	Pago
Valor do Documento	143 94
Valor do Pagamento	143 94
Descrição	
Autenticação Eletrônica	599958A835
NSU da Transação	3904497783



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.668176 1 95190000320000			
Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF [REDACTED]	Data de Vencimento 30/10/2023			
Nome do Beneficiário / Endereço SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA TV SIA TRECHO 2 CL LOTE 370 PARTE 02 - ZONA INDUSTRIAL 71200-204 BRASILIA DF		CNPJ 24.894.397/0001-70	Nosso Número 00031809580000002668			
Uso do Banco		Nr. do documento 01	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 24/10/2023	
					(=) Valor Pago 3.200,00	
Autenticação mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.668176 1 95190000320000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.		Data de Vencimento 30/10/2023				
Nome do Beneficiário SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CNPJ 24.894.397/0001-70	Agência/Código do Beneficiário 3382-0/75534-6			
Data do Documento 24/10/2023	Nr. do documento 01	Espécie Doc DM	Aceite N	Data Processamento 24/10/2023	Nosso Número 00031809580000002668	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.200,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento 0,00	
JUROS: DISPENSADO					(+) Juros/Multa 0,00	
LOCACAO VERSA REU8J44					(=) Valor Cobrado 3.200,00	

Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF [REDACTED]
Beneficiário Final		CPF / CNPJ



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



SUPREMA MOBILIDADE LTDA
 CNPJ: 24.894.397/0001-70
 SIA Trecho 2 LOTE 370,
 Brasília/DF CEP:71200020 TEL:

**FATURA DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO**

CNPJ (MF):
 24.894.397/0001-70
 Insc. Estadual: ISENTO
 Data Emissão: 27/10/2023

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	Para uso da Inst. Financeira
VALOR R\$	NÚMERO	VALOR R\$	NÚMERO	27/10/2023	
3.200,00	000033	3.200,00	000033		

Sacado: JOAO ALVES CARDOSO

Endereço:

Município / Estado: /

CEP:

Insc. CNPJ (MF): 371.577.281-68

Insc. Estadual:

Valor por Extenso: TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS

HISTÓRICO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/10/2023 ao dia 31/10/2023. VERSA REU8J44. Fatura quitada. OK	1	3.200,00	3.200,00
VALOR DOS SERVIÇOS R\$			3.200,00

OBSERVAÇÃO

Atividade não sujeita ao ISSQN e á emissão de NF conforme Lei 116/03- Item 3.01

RECEBIDO

Em 27/10/23

Ass:

CNPJ
 24.894.397/0001-70
 SUPREMA MOBILIDADE LTDA
 SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10
 LOTE 13 - ZONA INDUSTRIAL
 GUARÁ - CEP: 71.250-050
 BRASÍLIA - DF



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 27/10/2023

Hora: 16:44:17

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190 00009 03180 958005 00002 668176 1 95190000320000
Data de Vencimento	30/10/2023
Data do Pagamento	27/10/2023
Hora do Pagamento	16:44:17
Situação	Pago
Valor do Documento	3 200 00
Desconto	0 00
Abatimento	0 00
Juros	0 00
Multa	0 00
Valor do Pagamento	3 200 00
Descrição	
Nome do Beneficiário	SUPREMA MOB L DADE LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	24 894 397/0001 70
Nome Fantasia do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	7875758838
NSU da Transação	3904481817

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515

SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
NR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD, UN.	VL UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
35,537 L	5,880	208,96

Qtd. Total de Itens	35,537
Valor Total R\$	208,96
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	208,96

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3826 1913 1702 6250

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 382619 Série: 1 02/10/2023 19:26:12

Protocolo de Autorização: 353230499360052
Data de Autorização: 02/10/2023 19:26:13



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 37,61
R\$: 0,00 Federal e 37,61 Estadual

CPF: B10 E11726439,050 EF1726474,590 V35,537
PLACA: REU8J44 DDOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

Recebemos
Em 02/10/23
Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
39,812 L	5,960	237,28

Qtde. Total de Itens	39,812
Valor Total R\$	237,28
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	237,28

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 8500 1000 3831 0218 3412 4493

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 383102 Série:1 05/10/2023 21:54:49

Protocolo de Autorização: 353230505610203
Data de Autorização: 05/10/2023 21:54:47



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 42,71
R\$: 0,00 Federal e 42,71 Estadual

#CF: B04 E1112733, 110 EF1112772, 920 V39,812
PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3,22,04,54 - www.adaptive.com.br



Recebemos
Em 05/10/23
Drive Car

~~Drive~~

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - WD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
41,947 L	5,960	250,00

Qtde. Total de Itens 41,947
Valor Total R\$ 250,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 250,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3834 0814 1850 4549

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 08 - CONJ B CASA 8 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 383408 Série: 1 08/10/2023 07:18:34

Protocolo de Autorização: 353230510087786
Data de Autorização: 08/10/2023 07:18:34



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 45,00
R\$: 0,00 Federal e 45,00 Estadual

#CF: 805 E10361025,780 EFD361067,710 V41,947
PLACA: REV8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

Recebemos

Em 08/10/23
Yannick Kammer
Drive Car

Recebemos
CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
27,100 L	3,690	100,00
Qtde. Total de Itens		27,100
Valor Total R\$		100,00
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		100,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3842 0712 9294 4444

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 384207 Série:1 13/10/2023 11:53:52

Protocolo de Autorização: 353230519902513
Data de Autorização: 13/10/2023 11:53:52



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 31,45
R\$: 13,45 Federal e 18,00 Estadual

#CF: B18 E11564210, 240 EF1564237, 340 V27, 100
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

13 / 10 / 2023

Drive Car

Donnell Evelyn

Février de

Moira

Consumer: 3125752188 : 793 robluano3

11-54

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VL. UNIT(R\$)	TOTAL
2	39,027	L	GASOLINA C COMUM	5,590	218,16
Qtde. Total de Itens					39,027
Valor Total R\$					218,16
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGD R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD					218,16

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3842 2211 4546 5777

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 384222 Série:1 13/10/2023 13:10:20

Protocolo de Autorização: 353230520079088
Data de Autorização: 13/10/2023 13:10:21



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 39,27
R\$: 0,00 Federal e 39,27 Estadual

ICF: B12 E13548735,610 EF3548774,64º V39,027
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADA.
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Recebemos

13 / 10 / 2023

Drive Car

Mário Lúcio

Alves dos Santos

Consumidor CPF: 3712728168

JOÃO ALVES CARDOSO

CÓDIGO DE VIVÊNCIA: 0108 - CDD: 8 CASA 8 - 2088A

DINHO

BRASILIA - DF

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

Protocolo de Autorização: 3523202507088

Data de Autorização: 18/10/2023 18:10:21

Drive Car



Recebemos

Tráfego Incidentes (15-744121)

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

REC-6 NR: 384222 Série: 18/10/2023 18:10:20

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - GD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
42,952 L	5,960	255,99
Atde. Total de Itens		42,952
Valor Total R\$		255,99
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		255,99

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 8500 1000 3839 9312 5509 8774

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 383893 Série:1 11/10/2023 22:49:06

Protocolo de Autorização: 353230517519679
Data de Autorização: 11/10/2023 22:49:04



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 46,08
R\$: 0,00 Federal e 46,08 Estadual

#CF:804 E11114788,100 EF1114831,050 V42,952
PLACA: RND9690 ODDM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

CHRG: 00 015 2110005-22
PRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
BRASILIA - DF

DOCUMENTO AUXILIAR

Recebemos:

TOTAL 11/10/2023

De Car

Valor Total R\$ 222,00
FORMA PAGAMENTO
Valor de Débito-HASTECARD 222,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://dec.fazenda.gov.br/consultarPDF.aspx
2222 1000 0122 1100 0222 8200 1000 3022 0212 2200 8124

Consumidor CPF: 3712732168
JOAO ALVES CARDOSO
CNPJ DE VIVENDAS ALVARA 01 00 - CONJ B CASA B - SOBRA
DINH
BRASILIA - DF

MTC e HR: 202202 2616-1 11/10/2023 12:42:08
Protocolo de Autorização: 3232021218870
Data de Autorização: 11/10/2023 12:42:04



Impressos Incobates (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 48,00
R\$ 0,00 Federal e 48,00 Estadual
RCE 804 6114180 100 EF114081 020 445 825
PLACA: RND800 D00N: 0 0
PROCON DE FOME 121
RND 022 - 20/08/2020 A - RND 202 - BRASILIA - DF
FICHA DE 100/2021 - ALINHADO DE 12 E 00123 DO UED D
TESTE ESTAO ZERADOS
100 - Autorizado o uso do MTC
DOWLE REINTEGRAR
Instituto Brasileiro - 12 04 24 - Rua Adolpho de M.

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
40,552 L	5,790	234,80
Qtde. Total de Itens		40,552
Valor Total R\$		234,80
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		234,80

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 8500 1000 3863 0018 9774 7168

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 386300 Série:1 25/10/2023 22:09:09

Protocolo de Autorização: 353230543038456
Data de Autorização: 25/10/2023 22:09:06



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 42,26
R\$: 0,00 Federal e 42,26 Estadual

#CF: B11 E11246350,220 EF1246390,770 V40,552
PLACA: REU8J44 ODM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10830/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD, UN.	VL UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
24,945 L	5,890	146,93

Qtde. Total de Itens 24,945
Valor Total R\$ 146,93
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 146,93

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 8500 1000 3885 5411 1186 4741

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 388554 Série: 1 27/10/2023 16:19:37

Protocolo de Autorização: 353230546015036
Data de Autorização: 27/10/2023 16:19:38



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 26,45
R\$: 0,00 Federal e 26,45 Estadual

#CF: B04 E1119413,320 EF1119438,270 V24,945
PLACA: REV8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3,22.04.54 - www.adaptive.com.br

BRASIL - DF
NA ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA 31W - - 2000000000
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - CNPJ 01
CNPJ: 00 012 2170003-22

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DESCRICAO	QTD. UN.	VL. UNITARIO	TOTAL
GASOLINA ADITIVADA	2 890 L	24 942	148 93
Valor Total R\$			
148 93			
Forma Pagamento			
Credito de Débito-MASTERCARD			

Consulte pela Chave de Acesso em
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultaNFe.aspx
2323 1000 0122 1100 0222 8200 1000 3082 2411 1168 1141

Consumidor CPF: 3712728168
JOAO ALVES CARDOSO
CND DE VIVEREAS ALVARA 01 06 - COM B CND B - 000000

Recebo
Em 27/10/2023
João Alves
Drive Car

Protocolo de Autorização: 22323024812028
Data de Autorização: 27/10/2023 18:19:28



Impostos Incidentes (Lei Federal 15.747/12)
Total R\$ 26,42
R\$ 0,00 Federal e 26,42 Estadual
ACE-008 EMISSÃO 250 EMISSÃO 250 424 942
PLACA: RENOVADA 0000 00
PROMOÇÃO DE FOMENTO
END. 012 - 0 20168 240 A - 250 SUL - BRASILIA - DF
RECEBIM 10000/2021 - ALMOBDA DE PIS E COFINA 00 0120 0
FISCAL ESTAB 2800000
100 - Autorizado a usar da NF-e
Adaptative Business - 8 52 04 24 - use adaptative com pr

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
38,940 L	5,790	225,46

Qtde. Total de Itens	38,940
Valor Total R\$	225,46
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD	225,46

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3875 3419 6564 1843

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO
COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06 - CONJ B CASA 6 - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 387534 Série:1 31/10/2023 10:23:40

Protocolo de Autorização: 353230552508517
Data de Autorização: 31/10/2023 10:23:40



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 40,58
R\$: 0,00 Federal e 40,58 Estadual

OCF: B05 E10363859,990 EF0363898,930 V38,940
PLACA: REV8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, 2/L - - SOBRAO INHO
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
CNPJ: 00.015.211/0003-22

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	GASOLINA ADULTERADA	2.780	5.560
TOTAL			5.560

Valor Total de Itens: 5.560
Valor Total R\$: 5.560
FORMA PAGAMENTO: Cartão de Débito-MASTERCARD
VALOR PAGOU R\$: 5.560

Consulte pela Chave de Acesso na
http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultaNFCe.aspx
3023 1000 0122 1100 0222 8200 1000 3072 2410 8264 1048
Consumidor CPF: 3715720189
JOAO ALVES CARDOSO
CÓDIGO DE VIVENDAS ALVARADA 01 DE - CNPJ B CASA B - SOBRA
DINHO
BRASILIA - DF

NFC-e NR: 307224 Série: 1 31/10/2023 10:23:40
Protocolo de Autenticação: 38320222208217
Data de Autenticação: 31/10/2023 10:23:40

Recebemos
Em 31/10/2023
Natura Edita
Drive Car
Mendes Santos



Impostos Incidentes (Lei Federal 12.141/12)
Total R\$ 40,50
R\$: 0,00 Federal e 40,50 Estadual
NFC-e: 307224 000 17030300 000 430 040
PLACA: REVISTA GLOBO - 0,0
PRODUTOS DE FOME 121
END: 202 - 8 20/80 240 A - ASA SUL - BRASILIA - DF
DESCRIÇÃO: 1000/2021 - ALVARADA DE PIS E COFINS DO LÍQUIDO
ISSUE: ESTADO DE BRASÍLIA
100 - Autorizado o uso da NFC-e
Adaptive Business 3 22.04.24 - www.adaptive.com.br



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 06 de novembro de 2023.

Parlamentar:	
JOÃO CARDOSO	
Mes:	Ano :
OUTUBRO	2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.042,25
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.877,58
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 7.119,83



Documento assinado eletronicamente por MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Analista Legislativo, em 06/11/2023, às 13:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RITA DE CASSIA MACEDO ARAUJO - Matr. 13281, Secretário(a)-Executivo(a) - Substituto(a), em 06/11/2023, às 13:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1419183 Código CRC: 6E229059.

Praça Mun c pa , Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: 6133488823
www.c.df.gov.br - gab3s@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1419183v2

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 35,537 UN: L VI. Unit.: 5,88	VI. Total 208,96
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	208,96
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 208,96
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	37,61

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3826 1913 1702 6250	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número 382619 Série 1 Emissão 02/10/2023 19 26 12 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230499360052 02/10/2023 19:26:12	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:30:06

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 39.812 UN: L VI. Unit.: 5,96	VI. Total 237,28
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	237,28
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 237,28
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	42,71

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso 5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3831 0218 3412 4493	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número 383102 Série 1 Emissão 05/10/2023 21 54 49 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230505610203 05/10/2023 21:54:49	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:32:12

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 41.947 UN: L VI. Unit.: 5,96	VI. Total 250,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	250,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 250,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	45,00

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3834 0814 1850 4549	

Informações gerais da Nota	
EMISSION NORMAL	
Número 383408 Série 1 Emissão 08/10/2023 07 18 34 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230510087786 08/10/2023 07:18:34	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:33:15

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 27.100 UN: L VI. Unit.: 3,69	VI. Total 100,00
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	100,00
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 100,00
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	31,45

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3842 0712 9294 4444	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número 384207 Série 1 Emissão 13/10/2023 11 53 52 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230519902513 13/10/2023 11:53:53	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:34:11

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 39,027 UN: L VI. Unit.: 5,59	VI. Total 218,16
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	218,16
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 218,16
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	39,27

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3842 2211 4546 5777	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número 384222 Série 1 Emissão 13/10/2023 13 10 20 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230520079088 13/10/2023 13:10:21	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:35:03

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 42.952 UN: L VI. Unit.: 5,96	VI. Total 255,99
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	255,99
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 255,99
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	46,08

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3839 9312 5509 8774	

Informações gerais da Nota	
EMIÇÃO NORMAL	
Número 383993 Série 1 Emissão 11/10/2023 22 49 06 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230517519679 11/10/2023 22:49:05	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:35:51

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 40.552 UN: L VI. Unit.: 5,79	VI. Total 234,80
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	234,80
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 234,80
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	42,26

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3863 0016 9774 7168	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número 386300 Série 1 Emissão 25/10/2023 22 09 09 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230543036456 25/10/2023 22:09:09	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:36:47

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 24,945 UN: L VI. Unit.: 5,89	VI. Total 146,93
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	146,93
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 146,93
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	26,45

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3865 5411 1166 4741	

Informações gerais da Nota	
EMISSION NORMAL	
Número 386554 Série 1 Emissão 27/10/2023 16 19 37 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230546015036 27/10/2023 16:19:38	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:37:39

Voltar principal

Visualizar NFC-e Detalhada

Imprimir Danfe



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 38.940 UN: L VI. Unit.: 5,79	VI. Total 225,46
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$	225,46
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 225,46
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	40,58

Consumidor	
CPF:	
Logradouro:	COND DE VIVENDAS ALVORADA 01, 06, CONJ B CASA 6, SOBRADINHO, BRASILIA, DF

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso	
5323 1000 0122 1100 0225 6500 1000 3875 3419 6564 1843	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número 387534 Série 1 Emissão 31/10/2023 10 23 40 Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230552508517 31/10/2023 10:23:40	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 16/11/2023 13:38:31

Voltar principal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 7.119,83
TOTAL:			R\$ 7.119,83

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1413564	R\$ 7.119,83
TOTAL:		R\$ 7.119,83

Valor Bruto R\$ 7.119,83

Valor Líquido R\$ 7.119,83

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes

Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO**

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 7.119,83
TOTAL:			R\$ 7.119,83

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1413564	R\$ 7.119,83
TOTAL:		R\$ 7.119,83

Valor Bruto R\$ 7.119,83

Valor Líquido R\$ 7.119,83

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 16/11/2023, às 18:54, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/11/2023, às 13:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 21/11/2023, às 19:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1441860 Código CRC: 600381F3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1441860v2